



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

1. Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.541.620/0001-17, situada à Rua Angelo João Pavan, nº 07, Bairro Distrito Industrial I na cidade de Aratiba/RS, para aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Encantado, confeccionadas em nylon e poliéster, para utilização da Secretaria Geral de Governo e Secretaria de Educação e Cultura em ambientes externos e internos e eventos promovidos pela Administração Pública de Encantado/RS, conforme proposta anexa ao processo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para compra de bandeiras do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Encantado, confeccionadas em nylon e poliéster, para utilização da Secretaria Geral de Governo e Secretaria de Educação e Cultura em ambientes externos e internos e eventos promovidos pela Administração Pública de Encantado/RS.

2.2. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento na hipótese do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

2.3. As exigências da Habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo preenche os requisitos legais para a dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75 Lei 14.133/2021, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação orçamentária, dentre outras especificações.

4. DO VALOR:

4.1. Se faz presente o valor total de **R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado em até 20 dias após a entrega do objeto, mediante Nota Fiscal devidamente vistada pela Secretaria Geral de Governo e Secretaria de Educação e Cultura.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:

04.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0047.2105 - MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-MDE
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0240.2102 - MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC.INFANTIL – MDE
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

7. DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

8.FISCAL DE CONTRATO

8.1. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da Secretaria Geral de Governo Clarissa da Rosa Pretto Scatola, matrícula nº 3144, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na entrega do bem e solicitar a correção das mesmas.

9.DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.DA PUBLICAÇÃO:

10.1. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 72 da Lei 14.133/2021.

Encantado /RS, 20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Bagatini Herold
Matrícula 3611
Departamento de Compras e Licitações